



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR JUSCÉLIA JUSTINO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.565.427-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 995.278.399-04, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º JOÃO CARLOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.737.329-79, para ocupar o cargo de ERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º JANDERSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 725.837.039-00, para ocupar o cargo de ERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DELIEL DOMINGUES BUENO, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.809.219-17, para ocupar o cargo de ERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º VALDECI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.326.533- inscrito no CPF/MF sob nº 876.869.969-72, para ocupar o cargo efetivo de XE MÁQUINAS LEVES, em virtude de aprovação em Concurso Público, pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMIR JUSCÉLIA JUSTINO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.565.427-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 995.278.399-04, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Considerando a falta de profissionais da área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido nos últimos anos.

Considerando que inexistiu Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal.

Considerando ainda o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16/01/2013, que autoriza a Contratação Por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Teste Seletivo, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos da Educação:

I - RITA DE CÁSSIA KELLER

RG 4.337.940-2 (SSP-PR)

II - ANA PAULA FERNANDES

RG 7.530.284-3 (SSP-PR)

III - ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS

RG 5.360.671-6 (SSP-PR)

Art. 2º. A Comissão Especial do Teste Seletivo será presidida pela primeira, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro.

Art. 3º. Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Concurso, os mesmos serão realizados sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (16/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Art. 50, Inciso "I", e "II" e "III", § 2º, da Lei nº 307/2001, de 31/10/2001:

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria que nomeou os servidores abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO FISCAL DO IBAITI/PRVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti, por um período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Sidinei Braz Goulart

Antônio Carlos dos Santos

Fernando Lopes de Siqueira

Lucia Aparecida Wroblewski de Barros

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Silvia Terezinha Carneiro Vertuan

Vera Lucia Bernardes

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Jose Carlos de Almeida

Titular

Suplente

Titular

Suplente

Titular

Suplente

Titular

Suplente

Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1258 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Disciplina os Feriados nacionais e municipais para o ano de 2013, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º São considerados Feriados Municipais obrigatórios:

- 12 de fevereiro de 2013

- 29 de março de 2013

- 30 de maio de 2013

- 07 de junho de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

- 09 de novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1260 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica local do Plano de Metas Compromisso "Todos pela Educação", e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Considerando o Plano de Ações Articuladas - PAR como parte do cumprimento do compromisso do Plano de Metas estabelecidas no "Compromisso Todos pela Educação", instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007;

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR constituída pela representação abaixo relacionada:

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Telma Giovana Moraes Montalvo

TECNICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Osmara Aparecida Souza Azevedo

Maria José Negri

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Zilda da Silva Reis Gardi

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL

Renata Fadel Olivetti Faria

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA

Maria Helena Franco

Joviane Vera Olszewski Fernandes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA

Ana Cristina Rodrigues de Melo

Rosilda Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES ESCOLARES

Ana Paula Fernandes